

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CERTIDÃO Nº 4510/2024

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 1146/2021, com base nos dados contidos no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), que o **Município de BAGÉ**, no exercício de **2023**, destinou o valor de R\$ 68.734.777,54 ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica, representando **81,76%** dos recursos do FUNDEB **atendendo** o disposto no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal.

Esta Certidão é válida até 01-03-2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://tcers.tc.br/certidoes/>.

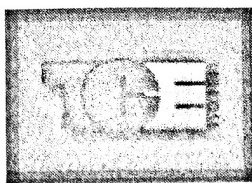
Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do referido Executivo Municipal no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCF/GAB, em 02-04-2024.

Roberto Tadeu De Souza Júnior

Diretor de Controle e Fiscalização.

Código de Autenticação
WRPD4-LERA7-EODM4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**CERTIDÃO Nº 4511/2024
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 1146/2021 , com base nos dados contidos no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) , que o **Município de BAGÉ**, no exercício de **2023**, aplicou R\$ 81.373.934,04 da receita prevista no art. 212 da Constituição Federal na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**, correspondente a **29,31%**, **atendendo** o percentual previsto naquela disposição legal.

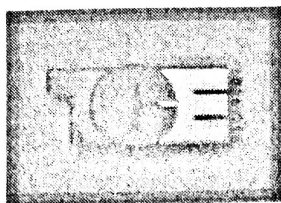
Esta Certidão é válida até 01-03-2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://tcers.tc.br/certidoes/>.

Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do referido Executivo Municipal no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCF/GAB, em 02-04-2024.

Roberto Tadeu De Souza Júnior
Diretor de Controle e Fiscalização.

Código de Autenticação
JXLA2-YLNU5-IYQT2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**CERTIDÃO Nº 4512/2024
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 1146/2021, com base nos dados contidos no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) , que o **Município de BAGÉ**, no exercício de **2023**, aplicou R\$ 52.581.214,18 das receitas previstas no art. 198, §2, III da Constituição Federal nas **Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**, correspondente a **19,40%**, atendendo o percentual previsto naquela disposição legal.

Esta Certidão é válida até 01-03-2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://tcers.tc.br/certidoes/> .

Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do referido Executivo Municipal no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCF/GAB, em 02-04-2024.

Roberto Tadeu De Souza Júnior
Diretor de Controle e Fiscalização.

Código de Autenticação
TWUA2-ZSMB2-URAK2